

DECRETO EXECUTIVO Nº 737/2003 - DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2003, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 389/2002, de 24 de Janeiro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia de 25 de agosto de 2003, segunda-feira, em virtude da realização da Ronda da Cidadania, no dia 23 de agosto de 2003, sábado.

Art. 2º - O ponto facultativo na segunda-feira, dia 25 de agosto de 2003, destina-se à compensação para os servidores que trabalharem no sábado, dia 23 de agosto de 2003.

Art. 3º - No dia 25 de agosto de 2003 não haverá atendimento ao público nos diversos órgãos municipais.

Art. 4º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Agosto de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento